



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 535/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 92/2009 (Prot. PAE n.º 139/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA, Juiz de Direito Substituto, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), com efeitos a partir da publicação da presente portaria, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de novembro de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente